CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 134/2016

ENCERRA ATIVIDADES DO CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA – TURMAS DESCENTRALIZADAS DA UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE BELO HORIZONTE, PARA O CEP SENAC PLUG MINAS

O Conselho Regional do SENAC em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 1036/15, de 19 de novembro de 2015 e da Resolução CR/SENACMG nº 069/16, datada de 27 de abril de 2016;

Considerando o Parecer GGDE/CREG nº 045/2016, de 09/08/2016, da Gerência Geral de Desenvolvimento Educacional do SENAC em Minas;

Considerando o que consta do processo nº 2061/2012;

RESOLVE:

Encerrar as atividades escolares do curso Técnico em Produção de Moda, turmas descentralizadas da unidade educacional SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Belo Horizonte, para o Centro de Educação Profissional SENAC Plug Minas.

Sala de reuniões, 31 de Agosto de 2016.

LÁZARO LUIZ GONZAGA
Presidente do Conselho Regional do Senac em Minas

Luciano de Assis Pagundes
Diretor Regional
SENAC